

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## Projeto de Lei nº 3.274, de 2000

Estabelece normas gerais de organização e funcionamento das polícias civis dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do artigo 24, XVI, da Constituição Federal.

## EMENDA DO RELATOR Nº 02

Substituam-se, no caput do art. 12 do projeto de lei em epígrafe, a expressão "legislação estadual" pela expressão "lei"

Sala da Comissão, It de weether de 2000.

Deputado Julio Delgado

RELATOR